



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 46, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera o expediente na Procuradoria da República no Espírito Santo no dia 14 de fevereiro de 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n.º 357, de 05 de maio de 2015](#), e

CONSIDERANDO os ataques ocorridos nas principais avenidas de Vitória, na data de hoje, por bandidos armados;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a segurança dos membros, servidores, estagiários e terceirizados,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que o horário de expediente na Procuradoria da República no Espírito Santo, no dia 14 de fevereiro de 2020, será encerrado às 16 horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EDMAR GOMES MACHADO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 fev. 2020. Caderno Administrativo, p. 42.